



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para substituir o(a) titular do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade (CD-4), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90 e Portaria n.º 169/2021-Reitoria, no período especificado:

I – Lúcio Cássio Lima Carvalho, matrícula SIAPE n.º 2312036, período de substituição de 13 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão PE.

MARCÉLIA DANTAS DE MOURA
Pró-Reitora de Orçamento e Administração *em exercício*
Reitoria – IF Sertão-PE